



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.174

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

“INSTITUI E NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL – ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando os procedimentos legais os quais culminaram com a necessidade do **encerramento da Concessão de Uso Especial do Hospital Municipal “Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira”**, firmada entre a municipalidade e a empresa médica MULTIMED ASSISTÊNCIA MÉDICO ODONTOLÓGICA S/C LTDA;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pelo Hospital Municipal “Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira”, bem como o aprimoramento dos serviços realizados pelo mesmo; e

Considerando a necessidade de acompanhamento presencial, quanto à **transição das atividades** hospitalares nas dependências do Hospital Municipal “Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira”.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída **Equipe de Transição** destinada a proceder ao levantamento e acompanhamento presencial das atividades hospitalares nas dependências do **Hospital Municipal “Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira”**, localizado na Av. Bento da Silva Bueno, nº 22, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Transição de que trata o art. 1º deste Decreto, os servidores públicos a seguir relacionados:

NOME	R.G.
I. Carlos dos Santos	7.613.213-4
II. Conceição Alves Morais	8.164.316-X
III. Cristiane da Silva Francisco	27.762.189-6
IV. Daniel de Oliveira Virgilio	27.771.194-0
V. Elisabete Aparecida Cabrera Barbosa	19.939.511-1
VI. Erson Rodrigues dos Santos	23.327.695-6



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.174/14- fls. 2

VII.	José Enoque Garcia	20.260.558-9
VIII.	Juliany Vieira Sant'ana	35.235.173-1
IX.	Leda Maria Ferreira da Silva	2.460.409-PB
X.	Márcio Roberto de Lúcio	15.893.778
XI.	Marcos Rogério Bigardi	21.546.973-2
XII.	Maria de Fátima Carignato Censi Espinoza	12.734.476-7
XIII.	Mario Renato Bravo	27.677.317-2
XIV.	Silvia Maia Luizon Barreto Vinhas	15.618.905-7
XV.	Wildson Francisco Souza Silva	48.414.765-1

Art.3º A Equipe de Transição ora nomeada terá livre acesso à unidade hospitalar e a todos os documentos e informações e executará todas as medidas cabíveis à conclusão de seus trabalhos, com apoio dos profissionais técnicos necessários e demais Diretorias Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de novembro de 2014.

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO ROBERTO DE LÚCIO
Diretor Municipal de Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo